



Manione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.638, de 20 de fevereiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 123.370,18 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401-2060600750.129 – PROGRAMA ROTATIVO DE APOIO AO SETOR  
AGROPECUÁRIO - PROASER  
4.5.9.0.66.00.00.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
(0628).....R\$ 123.370,18  
**SOMA.....R\$ 123.370,18**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 73.305-9, B. do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 123.370,18  
**SOMA.....R\$ 123.370,18**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você